



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 005, DE 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a escala de substituição automática na Unidade de São João del Rei/MG, nos termos do art. 5º, §4º, da Del. 190/2021 do CSDPMG e dá outras providências.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, na Unidade de São João del Rei, no uso das atribuições previstas no art. 42, I, da Lei Complementar Estadual n.65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, art. 4º e art. 5º, ambos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 190/2021 que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual nº 65 de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5, §4º, da Del. 190/2021 do CSDPMG, que versa sobre a substituição automática de membros afastados de suas atribuições pelo prazo de até 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO o provimento da Defensoria Cível de São João del Rei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na eventualidade de afastamentos dos titulares dos órgãos de execução lotados na Defensoria Pública de São João del Rei relativos a férias, licenças e compensações, até o limite de 15(quinze) dias, as substituições automáticas, na forma do art. 5º, §4º, da Deliberação nº 190/2021, serão organizadas da seguinte forma:

I - Afastamento da titular da 1ª Defensoria Criminal, DRA. CLEIVA ISABEL DETOMI, substituição com acumulação compartilhada pela DRA. RENATA DE OLIVEIRA SANTOS e DR. ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO;

II - Afastamento da titular da Defensoria das Famílias, DRA. JULIANA CIOGLIA DIAS HIPÓLITO ATALLA, substituição com acumulação compartilhada pela



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DRA. CLEIVA ISABEL DETOMI e DR. ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO;

III – Afastamento da titular da Defensoria da Execução Penal e Jesp Crime, DRA. RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, substituição com acumulação compartilhada pela DRA. CLEIVA ISABEL DETOMI e DR. ADAILTON JOSÉ DE CARVALHO;

IV - Afastamento do titular da Defensoria de Cooperações e conflitos, DR. ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO, substituição com acumulação compartilhada pela DRA. JULIANA CIOGLIA DIAS HIPÓLITO ATALLA e DR. MOACYR COSTA RABELLO;

V – Afastamento do titular da Defensoria Cível, DR. MOACYR COSTA RABELLO, substituição com acumulação compartilhada pela DRA. JULIANA CIOGLIA DIAS HIPÓLITO ATALLA e DR. ADAILTON JOSÉ DE CARVALHO;

VI – Afastamento do titular da Defensoria Auxiliar da Regional Metalúrgica, DR. ADAILTON JOSÉ DE CARVALHO, substituição compartilhada pela DRA. RENATA DE OLIVEIRA SANTOS e DR. MOACYR COSTA RABELLO.

Art. 2º - Caso o período de férias, licenças ou afastamentos supere 15 dias, o período excedente será objeto de cooperação sujeita à publicação de edital prevista nos arts. 6º e 7º da Deliberação nº 190/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

São João del Rei, 08 de julho de 2022.

Moacyr Costa Rabello
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 0815
Coordenador Local